

PROJETO DE LEI nº 5.874, DE 2025

Cria cargos de provimento efetivo no âmbito do Ministério da Educação e do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Apensados: PL 5893/2025, PL 6170/2025 , PL 1/2026

EMENDA DE PLENÁRIO

Inclua-se o seguinte parágrafo único ao Art. 2º do Projeto de Lei 1/2026:

"Art. 2º -

Parágrafo único. O Instituto, de acordo com a regulamentação prevista no caput, poderá expandir seus cursos, a pedido da reitoria, conforme a demanda, para os municípios de Uiraúna, São José das Piranhas e São João do Rio do Peixe."(NR)

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

Dep. WILSON SANTIAGO
(Republicanos/PB)



* C D 2 6 9 7 9 5 5 1 8 9 0 0 *





Emenda de Plenário a Projeto com Urgência

Deputado(s)

- 1 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 2 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG) - LÍDER do UNIÃO, PP, PSD,
REPUBLICANOS, MDB, Federação PSDB CIDADANIA, PODE

